



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 069/2024
01 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Elvis Lima Moura da Silva, Técnico Administrativo;

II- Alan Oliveira dos Santos, Técnico Administrativo;

III- Hyago Pina Cerqueira, Técnico Administrativo;

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

*Assinado em
01.02.24*

*Assinado em
01/02/2024*
*Assinado em
01.02.2024*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

Art. 2º Designar o Agente de Contratação Elvis Lima Moura da Silva para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. O Pregoeiro designado no *caput*, em eventuais impedimentos ou afastamentos, será substituído pelo Agente de Contratação Alan Oliveira dos Santos.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Regional, na qualidade de membros titulares:

I- Alan Oliveira dos Santos, Técnico Administrativo;

II- Elvis Lima Moura da Silva, Técnico Administrativo;

III- Hyago Pina Cerqueira, Técnico Administrativo.

Art. 4º Designar as servidoras Maria dos Santos e Silvana Menezes dos Santos, Técnicas Administrativas, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Maria dos Santos, Técnica Administrativa;

II- Silvana Menezes dos Santos, Técnica Administrativa.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º Revoga-se a Portaria Coren/SE 12/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcel Vinicius Cunha Azevedo Aracaju, 01 de fevereiro de 2024
COREN-SE 270190-ENF

Presidente
Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Ciente em 01/02/24

Ciente em 01.02.2024
Silvana

Ciente em
01.02.24